



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de São José do Barreiro**
Rua José Bento Teixeira, 45 Centro
Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288
CNPJ: 45.200.623/0001 - 46



São José do Barreiro, 06 de maio de 2021.

OF.GP. n.º 23/2021

Senhor Presidente,

Respeitosamente, venho à presença de Vossa Excelência, para encaminhar a essa Egrégia Casa Legislativa, visando apreciação, discussão e votação em Regime “Urgente/Urgentíssimo” do Projeto de Lei, abaixo discriminado:

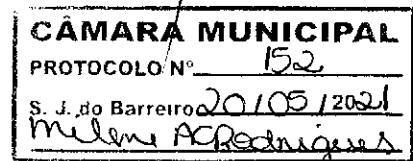
PROJETO DE LEI n.º 8, de 06 de maio de 2021.

“Aprova o Plano Diretor de Macrodrrenagem da área urbana do Município de São José do Barreiro”

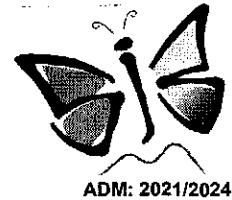
Contamos com a costumeira atenção no pronto atendimento, agradecidos, apresentamos nesta oportunidade votos de elevada estima e distinta consideração.

Alexandre de Siqueira Braga
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Ver. DJALMA SANTOS ANDRADE
DD. Presidente da Câmara Municipal de
São José do Barreiro - SP



Milene Ap de C Rodrigues
Serviços Gerais
Câmara Municipal



PROJETO DE LEI n.º 8, de 06 de maio de 2021.

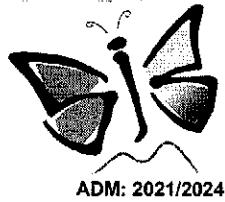
**“Aprova o Plano Diretor de Macrodrrenagem da área urbana
do Município de São José do Barreiro”**

**Art. 1º - Fica aprovado a atualização o Plano Diretor de
Macrodrrenagem da área urbana do Município de São José do Barreiro, conforme Anexo I desta
lei em mídia digital.**

**Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.**

São José do Barreiro, 06 de maio de 2021.

**Alexandre de Siqueira Braga
Prefeito Municipal**



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

Visa o presente Projeto de Lei o Plano Diretor de Macrodrrenagem da área urbana do Município de São José do Barreiro”

O Plano Diretor de Macrodrrenagem da Área Urbana de São José do Barreiro traça diretrizes direcionadas à macrodrrenagem dos canais naturais, tendo por objetivo orientar a ação do Poder Público e da iniciativa privada em relação à elaboração de projetos, bem como da execução de obras de macrodrrenagem e, com o objetivo de proteger a população e a economia local, orientar ações preventivas e corretivas em relação às causas e efeitos dos alagamentos e das inundações causados pelos eventos hidrológicos extremos.

Através de medidas estruturais e não estruturais este plano sugere ações que subsidiem um planejamento urbano sustentável, segundo critérios de segurança às populações bem como as próprias estruturas hidráulicas.

O município de São José do Barreiro tem sofrido com problemas relacionados aos altos deflúvios proporcionados por intensas precipitações que ocorrem em seu território. Apesar da área urbana do município ocupar somente cerca de 0,5% de sua área, contudo, como na maioria dos municípios brasileiros, os adensamentos populacionais se encontram localizados em pontos suscetíveis aos efeitos dos rápidos e substanciais escoamentos superficiais dos corpos hídricos a sua montante, ou seja, que nascem próximos a Serra da Bocaina. As ocupações, em sua grande maioria, estão locadas nas planícies (várzeas), normalmente, a jusante das regiões mais altas o que, fatalmente, faz com que as águas afluam justamente para as regiões habitadas. Como o município tem uma grande área de pastos e pastos sujos, coberturas que possuem de médio a alto potenciais de produção de deflúvios, as vazões que afluem às regiões mais baixas, onde se situam os adensamentos populacionais, acabam por serem incrementadas em razão das condições de coberturas das bacias hidrográficas contribuintes.



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de São José do Barreiro**
Rua José Bento Teixeira, 45 Centro
Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288
CNPJ: 45.200.623/0001 - 46



As ocupações desordenadas em regiões de várzeas e em locais próximos aos canais, ou até mesmo sobre estes, são a causa do aumento da fragilidade desses locais à enchentes e inundações. As regiões de várzeas ocupadas são sujeitas a inundações por possuírem cotas baixas. Os canais sofrem redução de sua capacidade de vazão por interferências de construções que confinam, muitas vezes, os cursos d'água causando elevação em seu nível o que traz problemas às populações lideiras aos rios.

Pelo exposto, esperando contar com o costumeiro apoio desta Casa de Leis, esperamos a aprovação unânime do Projeto em questão.

São José do Barreiro, 06 de maio de 2021.

Alexandre de Siqueira Braga
Prefeito Municipal

ANEXO I

DISPONÍVEL EM DOCUMENTO ACESSÓRIO

Despacho Inicial

Documento Acessório

Legislação Citada